



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE.

1. Fase de Planejamento (Pré-Contratual)

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)	Responsável
Especificação técnica restritiva ou obsoleta	Falha no levantamento de mercado do ETP ou indicação de marca sem justificativa.	Alto	Realizar ampla pesquisa de mercado e utilizar descritivos baseados em requisitos de desempenho, conforme Art. 41 da Lei 14.133/21.	Equipe de Planejamento
Sobrepço na Estimativa	Utilização de fontes de preços não saneadas ou desatualizadas.	Muito Alto	Adotar a ordem de preferência do Art. 23 da Lei 14.133/21 e priorizar o Painel de Preços Federal e contratações similares de outros municípios.	Setor de Cotações / ETP
Ausência de Justificativa para Garantias	Falha formal no ETP conforme apontado no Checklist TCE.	Médio	Inserir no ETP tópico específico justificando o percentual de 1% para garantia de proposta e a necessidade (ou não) de garantia contratual baseada no risco.	Elaborador do ETP

2. Fase de Seleção do Fornecedor (Licitação)

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)	Responsável
Fracasso ou Deserção do Lote	Lotes muito grandes (falta de parcelamento) ou preços estimados abaixo do mercado.	Médio	Justificar o parcelamento no ETP para ampliar a competitividade ou demonstrar a viabilidade econômica do lote único.	Agente de Contratação
Inexequibilidade de Proposta	Mergulho de preços (dumping) para vencer o certame.	Alto	Aplicar rigorosamente os critérios de exequibilidade do Art. 59 da Lei 14.133/21 e exigir planilhas de custos se necessário.	Equipe de Apoio / Pregoeiro

3. Fase de Execução Contratual (Pós-Contratual)

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)	Responsável
Entrega de material em desacordo com a amostra/especificação	Falha na conferência técnica no ato do recebimento.	Alto	Exigir, quando justificado no ETP, a apresentação de amostras ou catálogos. Treinamento do Fiscal conforme Lei Municipal 3.625/23.	Fiscal do Contrato
Atraso na entrega por logística insuficiente	Fornecedor sem estoque ou capilaridade para atender diversas secretarias de Caucaia.	Médio	Estabelecer cronograma de entrega claro no Termo de Referência e aplicar multas moratórias imediatas em caso de	Gestor do Contrato



			atraso.	
Dano ao material no transporte	Acondicionamento inadequado para materiais permanentes (móveis/eletrônicos).	Baixo	Prever cláusula de responsabilidade do contratado pelo transporte "pau a pau" (até o local de destino indicado).	Fiscal do Contrato

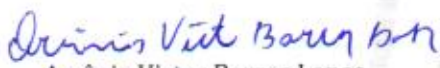
4. Ações de Contingência (Caso o risco se materialize)

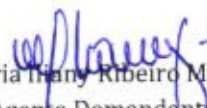
Para Atrasos: Notificação imediata para defesa prévia e aplicação de sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/21.

Para Objeto Defeituoso: Recusa formal do recebimento (Art. 140) com determinação de substituição em até X dias úteis, sob pena de rescisão.

Para Falta de Fiscalização: Designação imediata de substituto eventual pela autoridade competente para evitar a interrupção da conferência dos bens.

Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2026.


Arsênio Victor Barros Lopes
Agente Demandante da
Secretaria Municipal de Educação


Maria Tamy Ribeiro Marinho
Agente Demandante da
Procuradoria Geral do Município


Francisco Simpício Bezerra Guerra
Agente Demandante da
Secretaria de Desenvolvimento Social